



Governo Municipal **I PORÃ**

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1711/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana Claudia Nascimento Siqueira	02/06/2021/2022	30/01/23 à 13/02/23	15
Celia Maria do Carmo	02/06/2021/2022	09/01/23 à 07/02/23	30
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2021/2022	09/01/23 à 07/02/23	30
Helena Aparecida Liando	12/08/2021/2022	03/01/23 à 01/02/23	30
Kelle Renata Alves	01/10/2021/2022	17/01/23 à 31/01/23	15
Maira Ferreira Canova	01/03/2020/2021	09/01/23 à 07/02/23	30
Marcia Regina Cherri	05/03/2021/2022	27/02/23 à 28/03/23	30
Maria Aparecida Galvão da Costa Silva	17/03/2021/2022	16/01/23 à 30/01/23	15
Maria Aparecida Galvão da Costa Silva	17/03/2022/2023	31/01/23 à 14/02/23	15
Neide Gonçalves Lemos da Silva	01/03/2021/2022	09/01/23 à 23/01/23	15
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2020/2021	03/01/23 à 17/01/23	15
Valquiria Ide de Jesus	02/06/2020/2021	23/01/23 à 06/02/23	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2022.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2692 Página 121-122 Ano: XI

Data: 19/01/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6FF86A07

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 055/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DAIANE UVEDA ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora, **DAIANE UVEDA ZAGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.832.805-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.747.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, férias de 30 (trinta) dias lotada na Secretaria de Finanças, férias de 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 22/03/2022 à 21/03/2023 a contar de 06/02/2023 à 17/02/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:05C7B6B0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2023

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – (CACS – FUNDEB);

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 1708/2021 de 12 de abril de 2021, publicada no “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em 13 de abril de 2021, Edição de nº 2241.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição e a Aplicação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – (CACS – FUNDEB), composta pelos seguintes membros;

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Michele Linares de Oliveira;
Suplente: Simone Ferreira de Oliveira;

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosângela Zanfrilli Pleul
Suplente: Márcia Lopes de Santana Fonseca;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;

Titular: Silvanete Ramos dos Santos Coltri
Suplente: Marilda Cândido dos Santos Arcanjo

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município;

Titular: Jânia Luzia Bressan Errera Gomes - **PRESIDENTE**
Suplente: Elisângela Aparecida Cogo Ronchi

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;

Titular: Regiani Barbosa;
Suplente: Paula Regiane Pereira de Souza

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;

Titular: Eliana Maria Fernandes de Aranda
Suplente: Carla Andrea Rosin
Titular: Sidnéia Pelegrini da Silva
Suplente: Aline Cristina Cinquini Ferreira

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo 1(um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

Titular: Lucimar Balieiro Mendes
Suplente: Maria da Glória dos Santos Poli
Titular: Fernanda de Oliveira Simoni
Suplente: Alessandra Vilalta Malavosi

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação-CME;

Titular: Elizabeth Aparecida Nogueira Antoniette; **VICE-PRESIDENTE**
Suplente: Cristiani Vilvert Lima

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pais;

Titular: Elidiana Cristina Vaz
Suplente: Luizinho Brizzi Sardims

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;

Titular: Lilian Nogueira Antoniette
Suplente: Fernanda Pegorini
Titular: Leonora Aparecida Esverçutti;
Suplente: Magda Mariele Vaz Zanin;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a contar de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã, 18 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4E0BCACC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1711/2022 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
Ana Claudia Nascimento Siqueira	02/06/2021/2022	30/01/23 à 13/02/23	15
Celia Maria do Carmo	02/06/2021/2022	09/01/23 à 07/02/23	30
Edna Ribeiro Cabral Oliveira	02/06/2021/2022	09/01/23 à 07/02/23	30
Helena Aparecida Liando	12/08/2021/2022	03/01/23 à 01/02/23	30
Kelle Renata Alves	01/10/2021/2022	17/01/23 à 31/01/23	15
Maira Ferreira Canova	01/03/2020/2021	09/01/23 à 07/02/23	30
Marcia Regina Cherri	05/03/2021/2022	27/02/23 à 28/03/23	30
Maria Aparecida Galvão da Costa Silva	17/03/2021/2022	16/01/23 à 30/01/23	15
Maria Aparecida Galvão da Costa Silva	17/03/2022/2023	31/01/23 à 14/02/23	15
Neide Gonçalves Lemos da Silva	01/03/2021/2022	09/01/23 à 23/01/23	15
Suzana Coutinho Pilonetto	01/03/2020/2021	03/01/23 à 17/01/23	15
Valquiria Ide de Jesus	02/06/2020/2021	23/01/23 à 06/02/23	15

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8B6DBEB7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLEIA DOS SANTOS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **CLEIA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.847.593-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 087.600.549-05, residente e domiciliada na cidade e comarca de Altônia, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 1692/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:352B5DFD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 057/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico.

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 11 de janeiro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, nomeada através da Portaria nº. 347/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9147C67F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 13 de janeiro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **DANIELLE RIBEIRO PEREIRA CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.101.788-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.406.849-56, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 276/2013 de 10 de maio de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de janeiro de 2023.